



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.503.919/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 141	COMPLEMENTO SALA 315 3 PV
CEP 65.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 9160-3565
ENDEREÇO ELETRÔNICO EL.PRIMEGP@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224764	26.503.919/0001-91	92120222343348

**RAZÃO SOCIAL**

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

**NOME FANTASIA**

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA

**LOCALIZAÇÃO**

R DO SOL SALA 315 3 PV Nº 141, CENTRO  
65020590 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**AB764DFDC49BEDB677466E3F14D28307**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007303562022

Validade: 29/09/2022

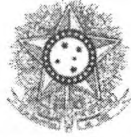
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.503.919/0001-91	Inscrição Municipal: 98224764
Razão Social: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO SOL	
Número: 141	Complemento: SALA 315 3 PV
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020590

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de agosto de 2022 às 08:22, sob o código de autenticidade nº 7CE2EFDF50095CCD4E0D81EB94AD6413.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.503.919/0001-91  
Certidão n°: 10798715/2022  
Expedição: 05/04/2022, às 09:07:21  
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.503.919/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar      Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.503.919/0001-91

**Razão Social:** PRIME ASSESSORIA CONSULT E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

**Endereço:** R DO SOL 141 S 315 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082001511645950504

Informação obtida em 29/08/2022 11:15:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **26.503.919/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:26 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **9DF1.DCB9.DD41.5A14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 119244/22

**Data da Certidão:** 07/07/2022 10:20:51

**CPF/CNPJ 26503919000191 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/07/2022 10:20:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 048399/22

**Data da Certidão:** 07/07/2022 10:22:56

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26503919000191

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





CERTJUDONE-SJDFRSL - 41632022

Código de validação: 391042A24A

Número da guia: 22057301001322299.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.503.919/0001-91**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/08/2022 14:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 049660932013-8 DATA DE EMISSÃO 04/09/2013

NOME WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO CASSIANO LOUSEIRO E MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

NATALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/02/1965

NASC. N. 0129040 FLS. 184 LIV. 00296

RG ANTERIOR 409196333-15 0000000669401

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Tribunal de Justiça do Maranhão

RUA DO SOL, 156-A

SAO LUIS - MA

000040150918

Certifico que a fotocópia e a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

SAAE - MAICPL

num. 057

Servidor(a):

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO MA-009832/0-0

NOME WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO CASSIANO LOUSEIRO MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

*[Handwritten Signature]*

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/02/1965	BRASILEIRA	S. LUIS - MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
04/02/2010	409.196.333-15	669401 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBIS	FACULDADE ATENAS MARANHENSE	

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º de Lei nº 8.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2012

Heroldo de Jesus Campos PRESIDENTE DO CRC

Selo de Fiscalização

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

TABELIÃO

RUA DO SOL, 156-A

SAO LUIS - MA - Brasil

000040150919

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten Signature]*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, solteiro, contador, portador da C.I. nº 049660962013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) nº 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIÇÃO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, solteira, advogada, portadora da C.I. nº 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) nº 808.675.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, resolvem entre si, constituir, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol nº 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Wanderley Araújo Louseiro	99,00	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	1,00	300	R\$ 300,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



"El. Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica Ltda."

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade é:

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade (Contabilidade Pública);

82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas não Especificadas Anteriormente (Planejamento Consultoria e Assessoria Tributaria e etc);

85.41-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico;

85.99.6/99 - Outras Atividade de Ensino não Especificado Anteriormente (Cursos de Educação Profissional de Nivel Básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular e etc) e

82.19.9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente (Licitação e Contratos, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA), Controle Interno Municipal e etc);

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Therasa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*28/05/16*  
*ES*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 169672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



"El. Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública Ltda."

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

O administrador **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís(Ma), 25 de Outubro de 2016.

1º *Ofício de Notas* →

Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio Administrador

1º *Ofício de Notas* →

  
Elisângela Evangelista Anunciação  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. n° 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.576.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "**EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME**", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200948081, início de atividade em 08/11/2016 e Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 26.503.919/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- a) **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, Contador, CRC/MA 9832/O-0, expedida em 10/08/2012, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei n° 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c" e
- b) **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, Advogada, OAB/MA 11963, expedida em 20/03/2013, sócia cotista.



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257  
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200949081  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA -ME  
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC8928  
São Luís, 30/11/2016  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, fica eleito o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis(Ma), 29 de Novembro de 2016.

1º *Ofício de Notas* →

*Wanderley Araujo Louseiro*

Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio Administrador

1º *Ofício de Notas* →

*Elisângela Evangelista Louseiro*  
Elisângela Evangelista Louseiro  
Sócia cotista

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO P: ITO / ITONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO P: ITO / ITONIO DE SOUZA SOARES  
RUA DO SOL, 138-A, CENTRO, CEP: 65020-590 - FONE: 30 32 32 3116  
e-mail: fofnotario@primeirooficio.com

Recibido por autenticidade em 30/11/2016 às 12:40h em São Luis-MA, 29 de Novembro de 2016 An. 5.53:10

Elisângela Evangelista Louseiro

Gerente do Tabelionato

615622000  
615622000



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257  
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME  
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9628  
São Luis, 30/11/2016  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO  
DA EMPRESA EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA  
LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contratual, **Wanderley Araujo Louseiro**, Brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, contador, Nascido em 26/02/1965, CPF: 409.196.333-15, portadora da CI: 049660952013-8 SSP/MA, emitida em 04/09/2013, residência e domicílio à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045 e **Elisangela Evangelista Anunciação**, Brasileira, solteira, natural de Vargem Grande – MA, nascida em: 08/10/1976, Advogada, CPF nº 808.575.073-20, CI nº 032438922006-8 SSP/MA, Emitida em: 11/07/2011, Residente e domiciliada à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob denominação social **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200948081 e inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, resolvem, a partir deste instrumento, rerratificar as informações a seguir:

**Cláusula Primeiro:** O Nome da Sócia: **Elisangela Evangelista Anunciação**, passa a ser: **Elisangela Evangelista Louseiro**, e seu Estado Civil: **solteira**, altera-se para: **casado em regime de comunhão parcial de bens**, em razão da mesma ter se casado e promovido a alteração em seu nome.

**Cláusula Segunda:** O estado civil do sócio: **Wanderley Araujo Louseiro**, passa a ser **casado em regime de comunhão parcial de bens**.

Diante das alterações/ratificações acima, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo Contrato Social Consolidado, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**

**Wanderley Araujo Louseiro**, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, Nascido em 26/02/1965, CPF: 409.196.333-15, portadora da CI: 049660952013-8 SSP/MA, emitida em 04/09/2013, residência e domicílio à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045 e **Elisangela Evangelista Louseiro**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Vargem Grande – MA, nascida em: 08/10/1976, Advogada, CPF nº 808.575.073-20, CI nº 032438922006-8 SSP/MA, Emitida em: 11/07/2011, Residente e domiciliada à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob denominação social **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200948081 e inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, Tem entre si justo e contratado o que segue:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede na na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590.

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:



Wanderley Araujo Louseiro	29.700 cotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Louseiro	300 cotas	R\$ 300,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>30.000 cotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto:

69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CONTABILIDADE PÚBLICA); 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ETC); 85.41-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.99.6/99 OUTRAS ATIVIDADE DE ENSINO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR E ETC); 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LICITAÇÃO E CONTRATOS ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO, PPA E LOA) CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E ETC); 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**- A administração da sociedade cabe a Sr. Wanderley Araujo Louseiro, com poderes e atribuições de administrar, autorizar o nome empresarial, em instituições bancárias, podendo assinar, responder documentos, sem a apresentação ou autorização do

outro sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

SAAE - MA/CPL

Servidor(a):

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima - Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima – Segunda** – Aos sócios poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró – labore observadas as disposições regularmente pertinentes.

**Cláusula Décima – Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima – Quarta** – O administrador declara sob pena de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima - Quinta** – Fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 01 (uma via).  
São Luís (MA), 25 de Agosto de 2022.

---

**Wanderley Araujo Louseiro**  
409.196.333-15

---

**Elisangela Evangelista Anunciação**  
808.575.073-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA  
- ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40919633315	WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
80857507320	ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 08:56 SOB Nº 20221053310.  
PROTOCOLO: 221053310 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211340860. CNPJ DA SEDE: 26503919000191.  
NIRE: 21200948081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, inscrito no CNPJ nº **07.000.268/0001-72**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Rua Fortaleza, s/n, Centro, CEP 65930-000, Açailândia – Maranhão, por sua Secretária Municipal de Educação ao fim assinado, DECLARA para fins de direito, a quem possa interessar, que a Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, com sede à Rua do Sol, n 141, sala 315, 3 Pv, Centro, São Luís, Maranhão, CEP: 65.020-590, prestou serviços de Auditoria externa da folha de pagamento e projeção de despesas de gastos com pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia - MA, sendo demonstrado capacidade técnica de alta qualidade na execução dos referidos serviços, zelo e responsabilidade profissional. Não existindo em nossos registros nenhum fato que a desabone, através do procedimento Inexigibilidade nº 001/2022, publicado no D.O./MUNICIPAL-PODER EXECUTIVO, publicado no dia 26 de abril de 2022.

Açailândia (MA), 17 de agosto de 2022.

**KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 04/2021-GAB



Documento assinado eletronicamente por Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, em 17/08/2022 10:25:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-746546621704

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

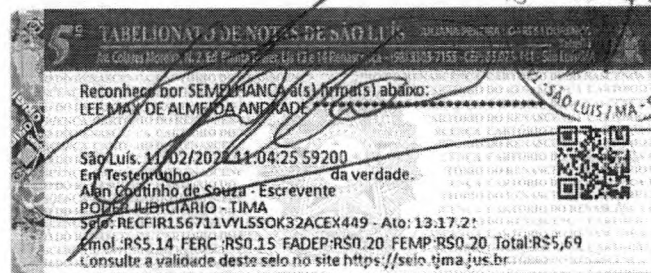
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.562.245/0001-78, por seu Diretor Geral ao fim assinado, **DECLARA** para fins de direito, a quem possa interessar, que a empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.919/0001-91, prestou para este Órgão serviços de auditoria em folhas de pagamento de pessoal e consultoria em diagnóstico situacional, serviços estes prestados com excelência, de forma satisfatória, através do Contrato nº 001/2021-CIM, publicado no D.O. Publicações de Terceiros de 31 de março de 2021.

São Luís/MA, 19 de agosto de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

*Lee Max de Almeida Andrade*

**LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**  
DIRETOR GERAL DO CIM





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que **ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, CPF: 808.575.073-20, prestou serviços a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (**Famem**) entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ Nº 12.526.786/0001-64, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís - MA, como **PALESTRANTE** ministrando sobre o tema: **FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: DESONERAÇÃO E LRF**, no I Fórum Estadual de Secretários Municipais de Fazenda, Administração e Finanças, ocorrido nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, na cidade de São Luís - MA.

Atestamos pelo presente, nosso grau de satisfação pela Capacidade Técnica, cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2020.

  
Marcelo de Freitas Costa Rodrigues  
Coordenador da Escola de Gestão Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que **Elisangela Evangelista Louseiro**, CPF 808.575.073-20, sócia da Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, com sede à Rua do Sol, n 141, sala 315, 3 Pv, Centro, São Luis, Maranhão, CEP: 65.020-590, em parceria com a **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEM-CNPJ 12.526.786/0001-64**, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Quadra 08, Calhau, CEP: 65075-380-São Luis-Maranhão, como **PALESTRANTE** ministrando sobre o tema: **A IMPORTÂNCIA DA AUDITÓRIA DAS DESPESAS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO**, ocorrido no dia 24.05.2022, na cidade de São Luis-Maranhão.

Certificamos pelo presente, nosso grau de satisfação pela Capacidade Técnica, atendeu de forma plena e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas atendendo todas as exigências de conteúdo assumidas.

São Luis(MA), 21 de Julho de 2022

MARCELLO DE FREITAS  
COSTA

RODRIGUES:66042712349

Assinado de forma digital por  
MARCELLO DE FREITAS COSTA  
RODRIGUES:66042712349

Dados: 2022.07.21 10:50:03 -03'00'

**Marcelo de Freitas Costa Rodrigues**  
Secretário Executivo



A **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem)** entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, **CNPJ Nº 12.526.786/0001-64**, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís – MA, vem por meio do Coordenador da Escola de Gestão Municipal, abaixo assinado, **ATESTAR** que a empresa **EI.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, sala 315, 3º andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO AUDITORIA E GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO**, realizado no período de 14 a 15 de março de 2019, com carga horária de 16 horas, ministrado na cidade de SÃO LUIS-MARANHÃO, atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís/MA, 19 de junho de 2019.



Marcello de Freitas Costa Rodrigues  
Coordenador da Escola de Gestão Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que **ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, CPF: 808.575.073-20, prestou serviços a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (**Famem**) entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ Nº 12.526.786/0001-64, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís - MA, como **PALESTRANTE** ministrando sobre o tema: **FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: DESONERAÇÃO E LRF**, no I Fórum Estadual de Secretários Municipais de Fazenda, Administração e Finanças, ocorrido nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, na cidade de São Luís - MA.

Atestamos pelo presente, nosso grau de satisfação pela Capacidade Técnica, cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2020.



Marcello de Freitas Costa Rodrigues  
Coordenador da Escola de Gestão Municipal

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
 C.N.P.J.: 26.503.919/0001-91  
 Endereço: Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0001  
 Número Livro: 001  
 Página: 1 de 5

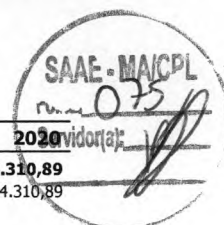
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	97.930,15D	79.527,70D
DISPONÍVEL	70.176,87D	47.835,03D
CAIXA	56.522,73D	31.868,63D
CAIXA GERAL	752,32D	460,52D
	752,32D	460,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.770,41D	31.408,11D
BANCO	55.770,41D	31.408,11D
CLIENTES	13.654,14D	15.966,40D
DUPLICATAS A RECEBER	13.654,14D	15.966,40D
CLIENTES DIVERSOS	13.654,14D	15.966,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.753,28D	31.692,67D
IMOBILIZADO	27.753,28D	31.692,67D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	39.393,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	39.393,96D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.640,68C	7.701,29C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.640,68C	7.701,29C
PASSIVO	97.930,15C	79.527,70C
PASSIVO CIRCULANTE	17.123,52C	4.973,42C
FORNECEDORES	1.486,00C	1.867,99C
FORNECEDORES	1.486,00C	1.867,99C
FORNECEDOR A PAGAR	1.486,00C	1.867,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.865,25C	2.455,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.865,25C	2.455,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.865,25C	2.455,06C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.772,27C	650,37C
CONTAS A PAGAR	1.772,27C	650,37C
ENERGIA	991,67C	264,77C
INTERNET	780,60C	385,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.806,63C	74.554,28C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	50.806,63C	44.554,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	50.806,63C	44.554,28C
LUCROS DO EXERCICIO	50.806,63C	44.554,28C

**Empresa:** EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 26.503.919/0001-91  
**Endereço:** Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
 Número livro: 0008 **Página 2 de 5**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**



Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>436.550,00</b>	<b>94.310,89</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	436.550,00	94.310,89
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.396,00)</b>	<b>0,00</b>
(-) ISS RETIDO	(1.396,00)	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>435.154,00</b>	<b>94.310,89</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>435.154,00</b>	<b>94.310,89</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(384.347,37)</b>	<b>(86.336,26)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(384.347,37)</b>	<b>(86.336,26)</b>
ENERGIA ELÉTRICA	(5.455,26)	(2.950,67)
TELEFONE	(3.948,21)	(2.593,77)
INTERNET	(4.495,85)	(3.001,60)
COMBUSTIVEL	(27.364,80)	(3.690,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(38.810,66)	(5.775,65)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(24.011,23)	(1.292,30)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	(7.200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.150,00)	0,00
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.939,39)	(3.932,05)
PALESTRANTES	(73.915,00)	(12.905,68)
ALUGUEL	(21.700,00)	(15.162,40)
ALUGUEIS PARA EVENTOS	(46.821,00)	(5.950,00)
CONDOMINIO	(8.965,20)	(7.455,40)
BRINDES	(3.674,18)	(815,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(986,99)	(1.032,66)
OUTRAS DESPESAS	(4.937,17)	(917,08)
DAS SIMPLES NACIONAL	(103.172,43)	(11.662,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
 CNPJ: 26.503.919/0001-91  
 Endereço: Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro, SAO LUIS/MA

Folha:  
 Número livro:

1  
 0001



## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

### 1. Contexto Operacional

A empresa El Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica LTDA é uma Sociedade Limitada com finalidade de lucro com Regime Tributário do Simples Nacional, atuante na área de prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica, sediada na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pavimento, Centro, São Luís/MA. A empresa é registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200948081 e registrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ de nº 26.503.919/0001-91.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3. Principais Práticas Contábeis

**Exercício Social:** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

**Moeda Funcional:** A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** As Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e recibos, emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Apuração do resultado:** O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

**Depreciação:** A Depreciação foi calculado pelo metodo linear, de acordo com a vida útil do bem, com taxa de depreciação de 10% para os Bens Móveis, demonstrada na tabela abaixo:

SalDOS da Conta Patrimonial				SalDOS de Depreciação				Saldo Final Imobilizado
Saldo Anterior	Entradas	Saidas	Saldo Atual	Saldo Anterior	Entradas	Saidas	Saldo Atual	
39.393,96	0,00	0,00	39.393,96	7.701,29	3.939,39	0,00	11.640,68	27.753,28

### 4. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil) Reais, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum) real cada, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Wanderley Araújo Louseiro	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	300	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: 26.503.919/0001-91  
Endereço: Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro,SAO LUIS/MA

Folha:  
Número livro:



### 5. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam rovocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio-Administrador  
CPF: 409.196.333-15

---

Nailson Silva Santos  
Contador CRC/MA – 13896-O  
CPF: 048.935.463-76



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04893546376	NAILSON SILVA SANTOS
40919633315	WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 08:49 SOB Nº 20220903166.  
PROTOCOLO: 220903166 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209445145. CNPJ DA SEDE: 26503919000191.  
NIRE: 21200948081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)